



E agora ...

A preparação do início do próximo ano letivo tem merecido a cuidada atenção por parte da CONFAP. Como já dissemos publicamente e consta da nossa “Nota Informativa” de 15 de julho de 2020 e do “comunicado” de 20 de Julho de 2020, apresentamos um conjunto de **preocupações e sugestões** sobre a organização do ano letivo, para garantir o bem-estar de todos, minimizar o risco perante a situação de saúde pública que vivemos e prevenir eventuais situações que poderão surgir.

Temos a noção de que um novo confinamento geral teria sérias consequências para a saúde psicológica, emocional e física das nossas crianças, bem como questões sociais e familiares a que precisamos de estar atentos. A preocupação das famílias quanto à possibilidade de contágio nas escolas, exige-nos todo o cuidado e serenidade de análise global do contexto de vida das crianças e das famílias, pois a questão da segurança não se confina aos espaços escolares, mas antes a toda a comunidade. Assumindo, de acordo com o que dizem os especialistas, que a 2ª vaga será uma inevitabilidade, é crucial estarmos preparados para controlar o risco inerente e resolver com segurança e pelo melhor as eventuais situações que surjam.

Foi com esta inquietude presente que alertamos em devido tempo para a necessidade de planear o novo ano letivo em conjunto, escolas, AP e autarquias. É fundamental que se perceba que as melhores soluções só se conseguem com todos envolvidos e que, só assim, serão as mais adequadas para cada comunidade. Soluções que serão certamente diferentes de escola para escola e de concelho para concelho, mas a organização dos espaços, dos tempos e dos recursos têm de ser percebidos por todos, particularmente pelas famílias de cada uma das escolas e de cada um dos concelhos.

No conhecimento de diversas situações em que as escolas ponderam organizar o seu funcionamento em desdobramento de horários, numa falsa transmissão de segurança às famílias, questionamos o ME se os horários duplos seriam a exceção ou a regra e se seriam autorizados sem justificação fundamentada, nomeadamente para os 1º e 2º ciclos. Se assim fosse, que medidas de acompanhamento aos alunos e de apoio às famílias estão previstas, para acompanhamento dos filhos, pois estes estariam uma parte do dia sozinhos, já que a maioria das famílias tem um horário de trabalho durante todo o dia.



Neste trabalho de persistência, com convicção e sem pausas, a CONFAP reuniu com o DGEstE no dia 13 de Agosto pp., a quem pudemos colocar as nossas questões e ouvir os esclarecimentos sobre as medidas adotadas.

- As Escolas não podem decidir pela solução mais fácil, descartando o problema para as famílias. Planear com turnos duplos, manhã ou tarde, deve exigir aos próprios, perceber e precaver onde vão estar as crianças na outra parte do dia. Caso contrário, a situação não estará sob o controlo, por muito que dentro da escola possa estar. Importa garantir que o regresso à escola presencial, como todos desejam, seja efetivamente um regresso saudável ao nível físico, pedagógico, psicológico e emocional, o que só pode acontecer se verdadeiramente existir um plano, em comunidade, que garanta o controlo sanitário das comunidades. Por isso, este é o momento de afirmar a autonomia das escolas com coragem e com sentido de responsabilidade educativa e social. As crianças não podem ficar sozinhas, as famílias não poderão abandonar os seus trabalhos, a maioria trabalha todo o dia, pelo que a solução tem de surgir do coletivo e em parceria com a rede local. Por isso insistimos na necessidade de se envolver toda a comunidade neste planeamento do próximo ano letivo. Um planeamento que encontre as melhores soluções em comunidade, com as escolas, as famílias, as autarquias e outras entidades parceiras, que possam articular o tempo com as aprendizagens e o desenvolvimento socioeducativo das crianças. Há outras soluções que minimizam o risco e favorecem as aprendizagens, sem agravar as condições de vida das famílias. Falamos, por exemplo, do ensino misto a partir do secundário ou, se necessário, do 3º ciclo.
- Confirmamos que o tempo de escola é o que está previsto na lei, ou seja até às 17h30. Há escolas que estão a organizar horários mais prolongados, para facilitar a gestão de espaços e o desfasamento dos horários. Estas medidas que reconhecemos e louvamos, devem ser do conhecimento das famílias para que se organizem em concordância.
- Os espaços comuns e os refeitórios terão a desinfeção entre turnos de utilização. O serviço de takeaway, apesar de não estar previsto nos contratos com as empresas fornecedoras das refeições, está a ser estudada a possibilidade contratual.
- O ensino misto não está previsto no início, mas poderá ser adotado como solução de acordo com o desenvolvimento da situação nas escolas e sempre com consonância com o parecer das autoridades de saúde.
- Sobre os planos de intervenção, numa eventualidade de infeção com alguém das escolas, sabe-se que será em coordenação com as delegações de saúde. Demos nota de que é desejável que as famílias percebam esse plano e confiem no seu grau de controlo. Na



eventualidade de haver confinamento profilático, por exemplo, conhecer (ainda não se conhecem) as medidas de apoio às famílias para que os filhos não fiquem abandonados. Também, como está prevista a desinfeção dos espaços, ou a testagem, quem testa e quando testa, ou outras medidas que devem estar preparadas.

- Sobre os AOP e como já é do conhecimento público, fomos informados da prorrogação de contrato para aqueles que terminariam o seu contrato agora em 2020. Neste momento, com as medidas excecionais que foram adotadas na contratação os rácios estão cumpridos, mas há a noção de que novas necessidades podem ocorrer em virtude das condicionantes que vivemos e da situação de COVID. Por isso, foi autorizada a abertura de concurso para a constituição de uma bolsa para AOP e AT, por escola, de forma a agilizar as próprias necessidades de substituição. Note-se que há escolas que ainda não abriram este processo o que poderá vir a originar atrasos indesejáveis para as necessidades que venham a decorrer. Reconhecendo a insuficiência dos rácios, aguarda-se também a autorização do MF para abertura de concurso e contratualização de mais AOP e AT.
- Serão constituídas equipas de emergência em cada DSR.
- As NEE terão sempre a prioridade para fazerem o trabalho em regime presencial. Mesmo no caso de confinamento profilático de um grupo, serão criadas as condições, em consonância com as famílias e com as autoridades de saúde, para que se possam continuar a desenvolver as terapias específicas de que necessitam e cuja interrupção já foi bastante prejudicial até aqui.
- As AEC continuarão a ter o seu funcionamento com as necessárias medidas adequadas à situação vigente.
- Sobre o plano tecnológico, o projeto correspondente prevê um equipamento para cada aluno e para cada professor que deles necessitem e o manifestem. Nesta fase do projeto, o objetivo é entregar 100 mil equipamentos às escolas, com prioridade às situações de ASE, mas com a flexibilidade de acordo com as necessidades dos alunos, nomeadamente numa situação de confinamento profilático. Reiteramos que estes equipamentos devem ser das escolas e disponíveis para quem deles necessitar, o que se procurará garantir, apesar das dificuldades processuais no âmbito dos requisitos do POCH. Também no âmbito das condições tecnológicas que os alunos precisam, insistimos para que as despesas com computadores e outras imprescindíveis no processo educativo sejam elegíveis em sede de IRS.

Na CONFAP queremos contribuir para evitar ruído desnecessário que só agrava a condição de risco nas escolas e nas famílias. Estamos atentos à realidade da situação e empenhados em garantir a



segurança de todos e a minimização do risco que sabemos existe e é inevitável nas atuais condições de saúde pública. Mas a saúde não se garante só dentro das escolas, é preciso que toda a comunidade esteja envolvida, devidamente informada e, conseqüentemente, com confiança entre si!

Explicar as medidas gera confiança.

Sem dissimulações, temos de, em conjunto, envidar esforços para que tenhamos o ensino presencial com a garantia das condições que a situação exige.

- Organização de tempos e de espaços. Importante comunicar e dialogar com as famílias, nomeadamente com as AP que as representam.
- Possibilidade de tempos letivos com mais intervalos entre atividades. A utilização de máscara implica uma diferente organização dos tempos. Não nos parece razoável que haja tempos letivos demasiado longos e intervalos demasiado curtos. Será mais plausível aumentar a frequência dos intervalos e diversificar as dinâmicas em sala.
- Reforço do controlo da etiqueta respiratória e da higienização de pessoas e espaços.
- Evitar os turnos duplos, sobretudo com as crianças mais pequenas, até ao 2º ciclo, e nunca sem o ponderar com as famílias, pois a maioria não tem uma profissão que lhes permita ir à escola a meio do dia.
- Possibilidade do ensino misto para o 3º ciclo e / ou secundário, para que os alunos possam ter, alternadamente, aulas presenciais e aulas à distância
- Comunicação clara, das vantagens e desvantagens que cada medida comporta e respetivos fundamentos. Melhorar a comunicação entre direções escolares e as associações parentais e também entre diretores de turma e os encarregados de educação.

- O Estado, governo e autarquias, não pode omitir-se das suas responsabilidades:
 - Estabelecer uma comunicação clara e coerente e que sejam devidamente esclarecidas as condições de segurança exigidas pelas autoridades de saúde. Se o “distanciamento físico entre os alunos e alunos/docentes de, pelo menos, 1 metro, sem comprometer o normal funcionamento das atividades letivas”, não é exequível, então assumam-se isso com transparência, para evitar equívocos e intranquilidade nas famílias e nas escolas.
 - Transportes escolares – um plano de transportes que proporcione aos alunos a deslocação em segurança.



- Alimentação - Um plano de refeições exequível, que garanta a qualidade da alimentação, nos mais que prováveis vários períodos de refeição.
- Recursos - Para uma boa concretização das necessidades inerentes à situação COVID, algumas aqui explicitadas, será indispensável garantir os recursos adequados. Reforço de AOP e das necessidades de substituição de docentes e não docentes sempre que necessário e considerando a premência das condições de segurança exigidas pela atual situação.
- Apoio às famílias para que os filhos não fiquem abandonados quando saem, ou antes de entrarem na escola, se a única solução possível passar pelos horários duplos.
- Garantia de condições técnicas e tecnológicas para quem tiver que ficar em confinamento profilático e nas escolas para que possam continuar a desenvolver trabalho à distância, quando necessário.
- Garantir as condições necessárias para as crianças em perigo e para as NEE, inclusive no caso de confinamento. Neste caso em particular, seria de ponderar a possibilidade de haver um espaço com condições para que o trabalho com estas crianças não fosse interrompido em caso algum.

É ainda fundamental, evoluir no sistema de avaliação para que se constitua como um instrumento pedagógico e de melhoria das aprendizagens.

A CONFAP está ciente do momento que o país atravessa e das implicações que a pandemia tem na educação e na sociedade. Compreendemos a grave situação socioeconómica das famílias e do país, conforme nos mostram os dados e, por isso, assumimos com responsabilidade a necessidade de voltarmos à atividade também nas escolas. Estamos conscientes do que representa para a saúde (física, social, psíquica e emocional) das famílias a atividade escolar, bem como temos presente as implicações sociais e familiares da queda acentuada do PIB (superior a 16% no 2º trimestre de 2020), pois não esquecemos o impacto da última recessão, com uma queda do PIB anual próxima dos 4% anuais.

É fundamental que, com responsabilidade e clareza, se comunique e esclareça, sem ambiguidades, as condições e os planos concebidos para as escolas. Perceber os riscos, mas perceber também a segurança do seu controlo e mitigação. Só assim será possível confiar e assumir o compromisso, todos e cada um, de contribuirmos para que tudo possa acontecer, sem imprevistos e sem alarmismos desnecessários.



CONFAP - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS

Rua Carlos José Barreiros, n.º 16 Cave | 1000-088 LISBOA

T 218 471 978 | F 218 471 980

www.confap.pt | geral@confap.pt



Como afirmamos antes, desejámos um regresso saudável ao nível físico, pedagógico, psicológico e emocional para todos. Tal desejo só será concretizável, de forma segura e serena, se todos forem envolvidos, perceberem claramente a informação que lhes é dada e derem o seu contributo pessoal e coletivo. Caso contrário, corre-se o sério risco de, após o início do ano letivo, termos um descontrolo dos acontecimentos com a necessidade de confinamento profilático, o que terá consequências nefastas incalculáveis para todos e particularmente para o futuro das crianças e dos jovens. Agora, temos que saber estar preparados, já não podemos ser surpreendidos.

CONFAP



“Por uma EDUCAÇÃO presente com FUTURO”

Pessoa coletiva de utilidade pública - D.R. n.º 46, 11 série, de 24 de Fevereiro de 1987 | NIF 501 229 868